



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 67, de 11 de maio de 2012.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), e considerando o disposto no art. 67 da [Lei nº 8.666, de 21/06/1993](#), no art. 6º do [Decreto nº 2.271, de 07/07/1997](#), e na [Portaria PRR/3ª Região nº 23, de 11/04/2006](#), RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor Contratual e Gestor Substituto do Contrato nº 04/2012, firmado com a empresa Marcial Hermínio da Silva Damazio – ME, cujo objeto é a prestação de serviços de serralheria nesta Procuradoria Regional da República da 3ª Região:

I – Gestor Contratual: PAULA SOARES CREPALDI GRIMM, matrícula nº 9841-8, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe B, padrão 9;

II – Gestor Substituto: EVALDO MARTINS VIEIRA, matrícula nº 16628-6, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 5.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Este texto não substitui o publicado no Boletim de Serviço, Brasília, DF, a. 26, n. 9, 1ª quinzena maio 2012. p. 205